



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL

Estado do Paraná

Av. Brasil, 883 - Fone: (0xx) 44 3436-1087 -Cx. Postal, 01
CEP. 87.980-000 CNPJ Nº 75.458.836/0001-33

E-mail: pmis@vsp.com.br

LEI Nº 877/2011

Editado no Diário do Noroeste

Edição N.º 15.924.

Folha N.º 05.

Em 08/06/2011

SÚMULA: Acrescenta metas no Plano Plurianual de Investimentos para o período de 2010 a 2013 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Itaipua do Sul, Estado do Paraná, APROVOU, e eu, TOMAS ANTONIO BAJO POLO, Prefeito Municipal sanciono a seguinte:

LEI

Artigo 1º -) Autoriza o Poder Executivo Municipal de Itaipua do Sul, Estado do Paraná, a acrescentar na Lei Municipal nº 717/09 de 08 de outubro de 2009, metas no Plano Plurianual de Investimentos do período de 2010 a 2013.

Artigo 2º -) As metas a serem incluídas na Lei Municipal mencionada no artigo 1º desta Lei, terá como projeto a seguinte meta:

ACÃO	PROJETO	DESCRIÇÃO
073	037	Aquisição de Equipamentos e Mobiliário - Creche Pró-Infância

Artigo 3º -) Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itaipua do Sul-PR, 07 de junho de 2011.


TOMAS ANTONIO BAJO POLO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL

Estado do Paraná

Av. Brasil, 883 - Fone: (0xx) 44 3436-1087 - Cx. Postal, 01

CEP. 87.980-000 CNPJ N° 75.458.836/0001-33

E-mail: pmis@vsp.com.br

PLANO PLURIANUAL

Período de 2010 a 2013

ANEXO X - AÇÕES/METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Itaipava do Sul
Órgão: Departamento de Educação, Cultura e Esportes
Unidade: Divisão de Ensino

Programa de Governo: 29 Desenvolvimento Integral da Criança até 06 anos

Objetivo Geral: Prover de recursos para o Programa de Desenvolvimento Integral da Criança até 06 anos.

Público-Alvo: População.

Unidade de Medida:	Órgão Medidor	Índice mais Recente	Data de Apuração	2010		2011		2012		2013		TOTAL	
				R\$	Física	R\$	Física	R\$	Física	R\$	Física		
Manutenção	Dpto de Educação, Cultura e Esportes	48,00	31/12/2008					12,00		12,00		12,00	
Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Física	R\$	Física	R\$	Física	R\$	Física	R\$	R\$	R\$
EDUCAÇÃO													
073	Aquisição de Equipamentos e Mobiliários - Creche Pró-Infância	Alocar recursos destinados a aquisição de Equipamentos e Mobiliários para a Creche Pró-Infância com recursos de convênio e recursos próprios.	Equipamentos		101.729,19	1,00	101.729,19		101.729,19		101.729,19		101.729,19
Total do Programa					101.729,19								101.729,19